ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº. 063/2022

DE 21 DE DEZEMBRO 2022.

"Dispõe da comunicação do término dos Contratos de Trabalho Temporários e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

CONSIDERANDO que todos os servidores contratados temporariamente ao ser admitidos estavam cientes que os respectivos contratos têm data de início e término conforme o seguinte teor do presente decreto,

DECRETA:

- Art. 1º Comunicar o encerramento dos Contratos de Trabalho Temporários vinculados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura que ficam rescindidos na data a seguir conforme cada contrato firmado, sendo:
 - I. Contratos temporários vinculados a Secretaria Municipal de Educação: <u>21 de dezembro de</u>
 <u>2022</u>, termino do ano letivo;
 - II. Contratos temporários vinculados as Secretaria Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, Políticas para Mulheres: 30 de dezembro de 2022.
- Art. 2° Que as secretarias ou demais órgãos da Administração Pública Municipal se abstenha de fazer contrato temporários a partir de 1° de janeiro de 2023, sem a apresentação de quadro de necessidade e da devida justificativa com a devida antecipação ao Prefeito Municipal.
- I-As previsões de contratos temporário devem estar dentro do número de vagas criadas por lei municipal, bem como da previsão orçamentária.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria n° 001/2021.